

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Objeto - O presente termo tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL**

Custo Estimado **R\$ 1.672.737,87 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)** O detalhamento da estimativa pode ser encontrado no “Anexo I-A – Planilha Orçamentária” deste Termo de Referência;

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como finalidade assegurar o pleno desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, tanto no ambiente escolar quanto em ações de cunho comunitário. Atualmente, o município executa programas que atendem estudantes do ensino regular e integral, além de projetos sociais esportivos que contemplam centenas de crianças, adolescentes e jovens da zona urbana e rural.

A demanda inclui a prática de modalidades como futsal, futebol de campo, vôlei e natação, realizadas no contraturno escolar, bem como atividades de Educação Física e psicomotricidade para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Tais práticas são fundamentais para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, promovendo inclusão, cidadania e qualidade de vida.

A solicitação está devidamente fundamentada no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que apresenta os dados detalhados sobre as unidades escolares envolvidas, a quantidade de alunos beneficiados, as modalidades ofertadas e o número de participantes nas ações esportivas comunitárias. Ressalta-se a importância de garantir materiais adequados, seguros e de boa qualidade, que assegurem a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos pedagógicos e sociais propostos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de materiais esportivos, destinados às escolas da rede pública municipal de ensino e às iniciativas esportivas comunitárias, conforme descrições e quantidades detalhadas na tabela abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANTENA DE REDE VOLEI		40,000	PAR	0,00	0,00

Especificação : Par de antenas para rede de vôlei oficial em fibra de vidro, produzida em fibra de vidro, pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz, dimensões com diâmetro 10mm x 1,80m de altura e revestimento com pintura esmalte sintético.

Valor total extenso:					
2	APITO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Apito com comprimento entre 5 a 15 cm (2 a 6 polegadas), diâmetro entre 2 a 5cm (0,8 a 2 polegadas), peso entre 50 a 200 gramas (1,8 a 7 onças).</i>					
Valor total extenso:					
3	APITO OFICIAL	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Apito de metal com cordão e mosquetão. Alcance audível de aproximadamente 100 metros e potência sonora de aproximadamente 105 DB, possui bolinha interna de cortiça para emitir um som mais agudo com menos esforço. Características: Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.</i>					
Valor total extenso:					
4	BAMBOLE	800,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bambolê de material plástico, polietileno, alta densidade, diametro de 60 cm e tubo de 16 mm e parede de 1.2 mm, cores sortidas.</i>					
Valor total extenso:					
5	BANDEIRA ESCANTEIO	40,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Kit Bandeira de Escanteio - Kit de bandeira com haste colorida e base em PVC desmontável, tecido de nylon fino e molas de aço.</i>					
Valor total extenso:					
6	BASTÃO DE REVEZAMENTO	50,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bastão de revezamento confeccionado em PVC, com 30 cm de comprimento por 29 mm de diâmetro.</i>					
Valor total extenso:					
7	BASTÃO DE MERGULHO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bastão de mergulho, confeccionado em plástico, medindo aproximadamente 18,5 cm de altura, cores sortidas.</i>					
Valor total extenso:					
8	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bola de Basquetebol Mirim oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibra, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 450 a 500 g, ano corrente.</i>					
Valor total extenso:					
9	BOLA DE BASQUETE MASCULINO	210,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Bola de Basquetebol Masculino oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibra, com 75 a 78 cm de circunferência e peso variando entre 600 a 650 g, ano corrente.</i>					
Valor total extenso:					
10	BOLA DE BASQUETE FEMININO	210,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Bola de Basquetebol Feminino oficial da FMB, matrizada, confeccionada em microfibra, com 72 a 74 cm de circunferência e peso variando entre 510 a 565g, ano corrente.

Valor total extenso:

11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Bola de Futebol de Campo Infantil, 32 gomos, costurada a mão, confeccionada em microfibra, circunferência entre 64 - 66 cm, peso 360-390g, miolo removível e lubrificado, modelo ano corrente Marca oficial da FMF.

Valor total extenso:

12	BOLA DE FUTSAL - INICIAÇÃO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Infantil (iniciação) - matrizada, câmara de butil, confeccionada em PVC, tamanho: 50 - 52cm, peso: 300 - 330g.

Valor total extenso:

13	BOLA DE FUTSAL MAX 200		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Bola de futsal, peso variando entre 350 a 380g, com 54 a 56cm de circunferência, confeccionada em PU, gomos 8, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.

Valor total extenso:

14	BOLA DE FUTSAL MAX 500		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Bola de futsal, peso variando entre 400 a 440g, com 62 a 64cm de circunferência, confeccionada em PU, gomos 14, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, miolo cápsula SIS e processo extra c/ dupla colagem.

Valor total extenso:

15	BOLA DE HANDEBOL - H1L		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Bola de Handebol mirim oficial FMHb, tamanho infantil, com costura, 32 gomos, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 49 - 51 cm, peso entre 230 - 270 g, com selo da CBHb, ano corrente.

Valor total extenso:

16	BOLA DE HANDEBOL - H2L		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Bola de Handebol feminino oficial FMHb, com costura, sistema especial de aderência, confeccionada em PU Ultra Grip, circunferência entre 54 - 56 cm, peso entre 325 - 400 g, com selo da CBHb, ano corrente

Valor total extenso:

17	BOLA DE HANDEBOL - H3L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Bola Oficial de Handebol -
matrizada, bola em pvc, tamanho aprox.
49 - 51cm e peso aprox. 230 ? 270g, com
válvula, câmara butil, miolo removível e
lubrificado - cores variadas, 32 gomos.*

Valor total extenso:

18	BOLA DE MEDICINE BALL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : Bola de 3kg com 54 a 57
cm de circunferência, confeccionada em
borracha, miolo removível e lubrificado e
enchimento de areia.*

Valor total extenso:

19	BOLA DE VÔLEI		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola de volei, peso
variando entre 260 a 280g, com 65 a 67cm
de circunferência, confeccionada em
Microfibra, gomos 18, construção
termotec, câmara 6D, sistema de forro
termofixo, camada interna neotec, miolo
cápsula SIS e processo extra c/ dupla
colagem.*

Valor total extenso:

20	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola de futebol, peso
variando entre 410 a 450g, com 68 a 70cm
de circunferência, confeccionada em PU,
gomos 6, construção Ultra Fusion,
câmara 6D, sistema de forro termofixo,
camada interna evacel, miolo cápsula SIS
e processo extra c/ dupla colagem.*

Valor total extenso:

21	BOLA INICIAÇÃO DE FUTEBOL Nº 08		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola de Iniciação Nº 8,
matrizada, confeccionada com borracha.
Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso:
110 - 120 g, miolo slip system, removível
e lubrificado cor amarelo.*

Valor total extenso:

22	BOLA INICIAÇÃO DE FUTEBOL Nº 10		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola Iniciação de borracha
nº 10. Matrizada. Circunferência aprox.:
48-50 cm Peso aprox.: 180-200 g. Câmara
butil, miolo removível e lubrificado.*

Valor total extenso:

23	BOLA INICIAÇÃO DE FUTEBOL Nº 12		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola de Borracha nº 12
matrizada, cor amarelo, circunferência
entre 57 a 59 cm, peso entre 250 a 270 g,
miolo slip system, removível e
lubrificado.*

Valor total extenso:

24	BOLA INICIAÇÃO DE FUTEBOL Nº 14		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

*Especificação : Bola de Iniciação nº 14,
matrizada, confeccionada com borracha.
Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso:
350 - 370 g, miolo slip system, removível
e lubrificado cor vermelho.*

Valor total extenso:

25	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Confeccionada em material sintético ou poliuretano medindo entre 68 e 70 centímetros de diâmetro e pesando em torno de 400 a 440 gramas.

Valor total extenso:

26	BOLSA DE MASSAGEM		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Bolsa de Massagem, em nylon com dimensões aproximadas entre 28 x 38 x 17 cm, na cor preto, com mínimo de 2 bolsos laterais externos, alça para transportes e que contenha na parte interior reservatório técnico apropriado e que acompanhe o produto o mínimo de 4 almotolia para aplicação de medicamento

Valor total extenso:

27	BOLSA TRANSPORTE BOLA		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Bolsa para transporte de bolas e material esportivo, confeccionado em corvino, flanelado e reforçado (capacidade para no mínimo 6 bolas), tipo charuto.

Valor total extenso:

28	BOMBA P/ ENCHER BOLAS		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Bomba para enchimento de bolas, manual com bico de rosca e substituível, modelo dupla ação com bico sobressalente na cânola de pressão

Valor total extenso:

29	CADEIRA FLUTUANTE		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Cadeira flutuante, medindo 115cm de comprimento e 15cm de largura, confeccionada em polietileno, capacidade de até 120kg, cores sortidas.

Valor total extenso:

30	CALIBRADOR PARA BOLAS		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Calibrador para bolas (digital).

Valor total extenso:

31	COLCHONETES D23 DOBRÁVEL		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Colchonete Espuma D23 dobrável, 100% forrado em napa, com tratamento anti-ácaro e antialérgico, composição interna espuma de poliuretano, dimensões 1,30 x 60 x 5 cm, na cor azul royal.

Valor total extenso:

32	COLETE SALVA VIDAS		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Colete salva vidas, Tamanho P, confeccionando 100% em Nylon, abertura dos braços com grande amplitude de movimento e engates rápidos em nylon com trava de segurança.

Valor total extenso:

33	CONE DEMARCATÓRIO		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Cone demarcatório de altura de 23 cm, peso entre 60 g a 62 g, em polietileno, maleável, colorido, base

quadrada de 158x158 mm, com 4 furos nas extremidades para fixação ao solo.

Valor total extenso:

34	CONE EM BORRACHA		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Cone em borracha maleável, nas medidas de 50 cm, base 28 x 28 cm, cor laranja e branco, peso de 1,050 g, faixa refletiva de 250 candelas que atenda a norma NBR 15071.

Valor total extenso:

35	CORDA DE PULAR REGULÁVEL EM PVC		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Mede 285 cm ajustável, pesa aproximadamente 105 g, confeccionada em PVC, cores sortidas.

Valor total extenso:

36	CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Relógio esportivo em metal e nylon, com duplo display de contador de tempo, com funções de calendário e alarme, medindo 5cm x 2 cm (comp. x Larg.)

Valor total extenso:

37	ESCADA DE AGILIDADE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Escada de agilidade com duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e 08 degraus de PVC rígido, medindo 42 centímetros, na cor amarela.

Valor total extenso:

38	FAIXA SUPORTE ANTENA DE VOLEI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Faixa suporte para antena de Voleibol, confeccionada em lona dublada de 5 cm, com costuras duplas, fecho e encaixe da antena através de velcro.

Valor total extenso:

39	FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO		50,000	ROLO	0,00	0,00
----	----------------------------	--	--------	------	------	------

Especificação : Fita confeccionada em filme de PVC com adesivo à base de borracha natural. Mede 48 mm de largura, 30 metros de comprimento, cores sortidas.

Valor total extenso:

40	FITA MÉTRICA 150CM X 18MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Fita métrica flexível, com escalas em centímetros e polegadas. Mede 150 cm de comprimento por 18 mm de largura, cores sortidas.

Valor total extenso:

41	FITAS ELÁSTICAS C/ BOLSA DE ARMAZENAMENTO		60,000	KIT	0,00	0,00
----	---	--	--------	-----	------	------

Especificação : kit com 5 faixas elásticas para exercícios (verde, azul, amarelo, vermelho e preto), com dimensões aproximadas SEM esticar, de 5cm Largura, 30cm de comprimento, e de uma bolsa para armazenamento c/ dimensões

aproximadas de 16cm de altura e 13cm de largura.

Valor total extenso:					
42	JANGADA FLUTUANTE	25,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jangada flutuante, medindo 158cm de comprimento, 50cm de largura, 12cm de altura, confeccionada em polietileno, capacidade de até 120kg, cores sortidas.</i>					
Valor total extenso:					
43	JOGOS DE CARTÕES PARA ARBITRO	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Jogos de cartão para árbitro modelo profissional, contendo 1 cartão amarelo + 1 cartão vermelho + 1 cartão azul + 1 suporte plástico + 1 mini lápis. Os cartões devem ter o verso liso, com 7,7 cm de largura por 11,2 cm de altura.</i>					
Valor total extenso:					
44	KIT DE TORNOZELEIRA E JOELHO (TAMANHO M)	80,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : Conjunto composto por 1 (uma) tornozeleira e 1 (uma) joelheira, ambos confeccionados em material elástico, respirável e resistente, tamanho M, nas cores preta, azul ou cinza.</i>					
Valor total extenso:					
45	KIT FUNCIONAL CHAPÉU CHINÊS	400,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : Kit cones chapéu chinês, com 10 unidades, confeccionado em PVC flexível, com aproximadamente 05cm de altura, 20cm de largura, cores sortidas.</i>					
Valor total extenso:					
46	KIT FUNCIONAL CONES DE AGILIDADE	400,000	KIT	0,00	0,00
<i>Especificação : Kit cones de agilidade, com 10 unidades confeccionando em PVC flexível, com aproximadamente 23cm de altura, 13,5cm de largura, cores sortidas.</i>					
Valor total extenso:					
47	KIT JOGOS DE TABULEIRO DAMAS E TRILHA	400,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Estojo em MDF com tabuleiros nas faces e 42 peças de madeira armazenadas internamente. O jogo de Damas tem tabuleiro de 64 casas e 24 peças. O jogo de Trilha possui 24 casas interligadas.</i>					
Valor total extenso:					
48	KIT PARA TÊNIS DE MESA (REDE, RAQUETE E BOLAS)	80,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Kit composto de duas raquetes revestidas com borracha, com empunhadura anatômica, três bolinhas de duas estrelas e uma rede.</i>					
Valor total extenso:					
49	MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUADOR	13,000	KIT	0,00	0,00

Especificação : Kit Macarrão espaguete, com 10 unidades, confeccionado em espuma de polietileno, medindo aproximadamente 1,65 metros de comprimento e 6,5 cm de diâmetro, cores sortidas.

Valor total extenso:

50	MANGUITO PARA VÔLEI BRAC7 CURTO - TAMANHO M		45,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	--------	-----	------	------

Especificação : Manguito anatômico, sem costura, confeccionado em tecido composto por poliéster, algodão e elastodieno, medindo 25 cm de comprimento, nas cores preta, azul ou cinza.

Valor total extenso:

51	MANGUITO PARA VÔLEI BRAC7 CURTO ? TAMANHO P		45,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	--------	-----	------	------

Especificação : Manguito anatômico, sem costura, confeccionado em tecido composto por poliéster, algodão e elastodieno, medindo 22 cm de comprimento, nas cores preta, azul ou cinza.

Valor total extenso:

52	MEDALHA DE BRONZE		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Medalha de Bronze - circunferência 5 cm, com cordão

Valor total extenso:

53	MEDALHA DE OURO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Medalha de Ouro - circunferência 5 cm, com cordão

Valor total extenso:

54	MEDALHA DE PRATA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Medalha de Prata - circunferência 5 cm, com cordão

Valor total extenso:

55	ÓCULOS DE NATAÇÃO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Óculos de natação, com lentes 100% poliestireno c/ proteção ultravioleta, com molduras, narigueiras e ventosas c/ 100% poliestireno de vinila, tiras de silicone e presilhas de 100% policarbonato, cores sortidas.

Valor total extenso:

56	PRANCHA DE NATAÇÃO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Prancha de natação, confeccionada em AMS EVA, medindo 40 x 27cm e 30mm, cores sortidas.

Valor total extenso:

57	RAIA DE SEPARAÇÃO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Raia de separação, 9,5 cm de diâmetro dos discos e 10 metros de comprimento., cores sortidas.

Valor total extenso:

58	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Rede com medidas oficiais (8,50m x 1,00m), confeccionada em polietileno 2mm com tratamento Anti-

UV. Possui malha de 10x10cm e duas faixas em poliéster com cordas e ilhós de latão.

Valor total extenso:

59	REDE PARA ARO BASQUETE		40,000	PAR	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : Par de Rede para Aro de Basquetebol, tipo chupa, fio 8 mm de polipropileno, com alças para fixação nos aros.

Valor total extenso:

60	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Rede para transporte de bolas, fio 4mm de polipropileno, com fecho. Capacidade mínima de 20 bolas oficiais.

Valor total extenso:

61	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL		50,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : Rede para trave de futsal, composição 100% polietileno de alta densidade, Recuo (superior e inferior) 60x100cm, dimensões (LxA) 3,20x2,10 metros, cor branca e fio 2mm.

Valor total extenso:

62	REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO		50,000	PAR	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	-----	------	------

Especificação : Redes para futebol de campo, modelo véu, dimensões 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior, malha (Distância entre nós) 15x15cm, confeccionada em polietileno, tratamento U.V, e cor branca.

Valor total extenso:

63	RÉGUA DE MEDIÇÃO		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Régua de alumínio com nível bolha 60x5x2,2 cm

Valor total extenso:

64	STEP DE ACADEMIA 50X28X10 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Step medindo 50 x 28 x 10 centímetros, 100% em E.V.A, com superfície antiderrapante e suporta até 200 kg, cores sortidas.

Valor total extenso:

65	TABULEIRO DE XADREZ OFICIAL MAGNÉTICO DOBRÁVEL		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : Tabuleiro de xadrez oficial dobrável, confeccionado em madeira maciça, com acabamento envernizado e peças magnéticas. Mede 29 x 29 x 2,5 cm aberto e 29 x 14 x 5 cm fechado. Acompanha 32 peças padrão.

Valor total extenso:

66	TAPETE FLUTUANTE		37,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : Tapete flutuante, medindo 200x100cm, confeccionado em EVA, cores sortidas.

Valor total extenso:

67	TATAME		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------	--	----------	---------	------	------

Especificação : Tatame confeccionado em EVA, peças com encaixe em todas as laterais, borda de acabamento, medidas 1,00m x 1,00m x 0,05m, cores sortidas.

Valor total extenso:

68	TOUCA DE NATAÇÃO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Touca de natação, confeccionada em 100% Silicone, c/ circunferência de até 55 cm.

Valor total extenso:

69	TRENA DE AÇO AUTOTRAVA 10M X 25MM		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Trena com estojo anatômico em ABS e borracha termoplástica. Fita de aço medindo 10 metros de comprimento por 25 mm de largura, com pintura fosca antirreflexo, graduação em milímetros e polegadas, e gancho ajustável e com sistema autotrava, alça de nylon e presilha para cinto.

Valor total extenso:

70	TROFÉU 30 CM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Troféus comemorativos com estatuetas douradas, representando conquistas esportivas como "Jogador Revelação" e "Melhor Jogador". As peças variam entre 20cm e 30cm de altura, com bases em MDF ou quadradas, e são feitas de materiais como poliestireno injetado. As estatuetas têm formato de jogador chutando a bola ou de uma bola, destacando o mérito esportivo.

Valor total extenso:

71	TROFÉU 25 CM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Troféu em acrílico transparente, Personalizado com corte a Laser, Tamanho 25X15 (AxL)

Valor total extenso:

72	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO (50 CM)		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Tipo: Troféu. Material Principal: Polipropileno. Material da Base: Polipropileno. Acabamento Superficial: Metalização Brilhante. Altura: 50 cm. Cor: Prata/Dourada. Formato: Conforme projeto. Características Adicionais: Estatueta. Finalidade: Honra ao Mérito

Valor total extenso:

73	TROFÉU P/ 1º LUGAR (170 CM)		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Altura Total 170 cm. Base principal em formato octogonal, 26,5 cm de largura, em polímero preto. Dois estágios sobre bases de madeira. Taça em polímero metalizado na cor prata, 44 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes em prata e azul. Estatuetas: 2 estatuetas da Deusa da Vitória (honra ao

mérito): fixada no centro da base e no primeiro estágio 1 estatueta intercambiável em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável.

Valor total extenso:						
74	TROFÉU P/ 2º LUGAR (130 CM)		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Altura: 1,30 metros. Base Octogonal de 26,5 cm de largura, em polímero preto com estágio em madeira. Taça em polímero metalizado prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa e Alças em polímero metalizado na cor dourada. Colunas douradas com detalhes em prata e azul. Estatuetas de honra ao mérito no centro e 4 águias fixa na base de madeira na lateral da estatueta.</i>						
Valor total extenso:						
75	CARRINHO RETRÁTIL PARA BOLAS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Carrinho em alumínio e metal reforçado, com rodízios 360° e estrutura retrátil. Capacidade para cerca de 23 bolas. Mede aproximadamente 88x52x52 cm (fechado: 13x13x88 cm). Inclui saco de bolas com 60x52x52 cm.</i>						
Valor total extenso:						
76	MESA DE TÊNIS DE MESA 18MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Mesa com tampo em MDF (2,74m x 1,52m x 0,76m), acabamento azul, pés dobráveis com rodízios e função paredão para treino solo.</i>						
Valor total extenso:						
Total :					0,00	

3.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, com garantia de fábrica (quando aplicável) e dentro do prazo de validade, se houver.

3.2. Os materiais deverão atender às especificações mínimas exigidas, conforme descritas neste Termo de Referência, podendo ser solicitadas amostras pela Administração para verificação de conformidade.

3.3. A contratada será responsável pela entrega dos itens no local indicado pela Administração, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos no contrato.

3.4. Itens que não atenderem às especificações serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada sem ônus adicional à Administração.

3.5. A especificação técnica de cada item visa garantir a padronização da qualidade e a adequação ao uso pedagógico e esportivo pretendido.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública devem observar obrigatoriamente o regime jurídico estabelecido em lei, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI, da

Constituição Federal de 1988, o qual determina que obras, serviços, compras e alienações sejam efetivadas por meio de processo licitatório.

4.2. A licitação pública foi instituída como mecanismo constitucional que assegura a isonomia entre os interessados, permitindo ampla participação de pessoas físicas ou jurídicas, promovendo a concorrência justa e buscando sempre a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.3. Conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

4.4. Assim, o procedimento licitatório tem por objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, igualdade, economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

4.5. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo adotada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsão do art. 6º, inciso XLI da referida norma, diante da natureza comum do objeto e da possibilidade de ampla competitividade.

5. DA GARANTIA

5.1. Os materiais esportivos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega e recebimento definitivo pelo setor competente da Administração.

5.2. Durante o período de garantia, caso sejam constatados defeitos, a empresa contratada deverá proceder com a substituição ou reparo dos itens defeituosos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicionais para a Administração Pública.

5.3. A garantia não exime a contratada da responsabilidade civil por vícios ocultos ou falhas no fornecimento, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da legislação aplicável à contratação pública.

5.4. Em caso de descumprimento das condições de garantia, a Administração poderá aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos.

6. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais esportivos e a apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente da Administração.

7.2. A contagem do prazo para pagamento se dará a partir da data do atesto na nota fiscal, respeitando-se o prazo de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso II do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, na agência e conta corrente indicadas pela contratada, sendo de sua responsabilidade manter os dados atualizados junto à Administração.

7.4. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, exceto nos casos de apresentação da documentação que comprove a isenção ou a não obrigatoriedade da retenção.

7.5. A Administração poderá deduzir dos valores a pagar, quaisquer penalidades decorrentes do inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada, nos termos do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer os materiais esportivos conforme especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.
- 8.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, embalagem, descarga e entrega dos materiais no local designado pela Administração.
- 8.4. Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais entregues com vícios, defeitos ou em desacordo com as especificações estabelecidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da Administração.
- 8.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução contratual, tais como encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação do objeto.
- 8.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração Pública, bem como permitir e facilitar a fiscalização da execução contratual.
- 8.7. Manter preposto devidamente identificado e com poderes de representação durante o recebimento e conferência dos materiais, para fins de assinatura de documentos e tratativas necessárias.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o recebimento, a conferência e a aceitação dos materiais fornecidos, observando a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
- 9.2. Comunicar formalmente à contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, eventuais irregularidades, defeitos ou divergências verificadas no fornecimento, para que seja providenciada a substituição ou correção, conforme o caso.
- 9.3. Disponibilizar local adequado e previamente definido para a entrega dos materiais.
- 9.4. Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência do fornecimento, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que se fizerem necessários ao bom andamento da execução contratual.
- 9.6. Efetuar o pagamento devido à contratada, dentro dos prazos e condições previstos no contrato, após o recebimento definitivo dos materiais e a apresentação da documentação fiscal adequada.

10. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 10.1. Os itens deverão ser entregues no prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situado na Rua Santos Dumont, nº 721, Bairro Jardim América, neste Município.
- 10.2. O horário de entrega será de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto em feriados.
- 10.3. A contratada é responsável pelo transporte, embalagem e acondicionamento adequado dos materiais para garantir sua integridade no momento da entrega.
- 10.4. A contratante realizará conferência e inspeção dos itens entregues, podendo recusar produtos que não estejam em conformidade com as especificações técnicas.
- 10.5. Em caso de atraso ou irregularidades na entrega, a contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, estando sujeita às penalidades previstas no contrato.

11. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

12. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, doravante denominados Fiscais do Contrato: Ocilene Maria

Silva Santos, portadora do CPF nº 609.803.382-04 e do RG nº 2015761 PC/PA, e Silvio Giovan Matos Oliveira, portador do CPF nº 620.542.955-15 e do RG nº 3.839.295 SSP/BA.

12.2. Compete aos Fiscais do Contrato:

- Verificar o cumprimento das condições contratuais, prazos e especificações técnicas dos materiais fornecidos;
- Conferir a conformidade dos produtos entregues com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo irregularidades e eventuais não conformidades;
- Emitir notificações à contratada para correção de falhas, estabelecendo prazos para regularização;
- Informar à autoridade competente sobre situações que ultrapassem sua competência para tomada de decisão;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual.

12.3. As comunicações entre a contratante e a contratada relativas à fiscalização deverão ser formalizadas por escrito, podendo ser utilizadas mensagens eletrônicas.

12.4. O não cumprimento das obrigações contratuais pela contratada deverá ser informado ao gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis.

13. RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Recebimento provisório: no ato da entrega do objeto, o fiscal do Contrato procederá à conferência de sua conformidade com as especificações, com a proposta e com a nota de empenho. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

13.2. A entrega pela CONTRATADA deverá ser documentada por escrito, na própria Ordem de compra, ficando em poder da CONTRATADA para comprovação da entrega e habilitação ao pagamento;

13.3. O recebimento pela CONTRATANTE não implica aceitação definitiva, que dependerá da verificação detalhada das especificações do objeto entregue, realizada pelo fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE;

13.4. Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, mediante “atesto” do fiscal e do gestor do Contrato, na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

14. DO ADITAMENTO CONTRATUAL

14.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante TERMO ADITIVO, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas na legislação em vigor.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais.

15.2. As sanções poderão incluir, mas não se limitam a:

- a) Advertência formal, com prazo para correção das irregularidades apontadas;
- b) Multa pecuniária, aplicada de forma progressiva, conforme a gravidade do descumprimento, incluindo:
 - ✓ Multa por atraso na entrega, correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
 - ✓ Multa por descumprimento de cláusulas contratuais específicas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Rescisão unilateral do contrato pela Administração, sem prejuízo da aplicação de multas e indenizações;



e) Indenização por perdas e danos causados à Administração em decorrência do inadimplemento contratual.

15.3. A aplicação das sanções obedecerá aos princípios do contraditório e ampla defesa, garantindo ao contratado o direito de apresentar justificativas e recursos nos prazos estabelecidos em lei.

15.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro de fornecedores da Administração, podendo influenciar na habilitação em futuras licitações.

Dom Eliseu, 17 de julho de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Decreto Municipal DECRETO Nº 005/2025 GP